DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA	2
Licitações e Contratos	2
Revogação / Anulação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2020

EXTRATO DE REVOGAÇÃO: "RESOLVE: Art. 1º. Determinar a revogação do processo licitatório nº 121/2020, instaurado na modalidade pregão presencial para registro de preço nº 041/2020, interrompendo seu trâmite e impondo o arquivamento do procedimento; Art. 2º. Determinar aos setores técnicos competentes que procedam a reavaliação dos valores mínimos dos serviços/peças a serem adquiridos, a fim de instruir nova licitação a ser oportunamente aberta; Art. 3º. Autorizar a anulação de eventuais reservas orçamentárias expedidas pelo Departamento de Contabilidade para cobertura das despesas da licitação revogada; Art. 4º. Publique-se para amplo conhecimento, estabelecendo seus efeitos imediatos a partir da data de expedição. Parágrafo único. Em sendo possível, informe-se aos eventuais fornecedores que se propuseram à retirada do edital do certame aqui revogado".

Paulo de Faria-SP, 07 de Julho de 2020.

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA - PREFEITO MUNICIPAL